

PROJETO DE LEI Nº 018/2019-LEGS

EMENTA: Dá denominação à via pública do Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Rua Municipal localizada no novo loteamento Jardim São Roque, em frente a quadra 26, em Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de Rua “Benedita Maria Guimarães”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em
12 de junho 2019.

VILMAR LUIS ABATTI
Vereador

BIOGRAFIA:

Benedita Maria Guimarães nasceu em Minas Gerais, na cidade de Tajubá, transferiu-se para o Município de Nova Aurora no ano de 1974, deixando o seu legado.

Mulher trabalhadora na lavoura, foi parteira e outras atividades, dedicada também a Igreja e aos filhos, uma verdadeira leoa. Teve dezoito filhos, quinze falecidos e cinco ainda vivem.

Sem duvida dispensa qualquer duvida no merecimento em denominar seu nome nesta rua.

Esse projeto atende o clamor dos seus familiares e amigos.